



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL - Nº10/2019– SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA SUPRIMENTO DE VAGAS  
PARA MONITORIA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO E ATENDIMENTO  
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

**ERRATA Nº1**

Na Tabela 1, onde se lê:

<b>Curso/área</b>	<b>Disciplina</b>	<b>número de vagas</b>
Licenciatura em Computação	Programação I,II	01
Licenciatura em Computação	Algoritmo e Lógica de Programação	01
Engenharias	Estatística e Probabilidade	01
Atendimento Educacional Especializado		03

Leia-se:

<b>Curso/área</b>	<b>Disciplina</b>	<b>número de vagas</b>
Licenciatura em Computação	Programação I,II	01
Licenciatura em Computação	Algoritmo e Lógica de Programação	01
Tecnologia em Gestão Ambiental e Saneamento Ambiental	Estatística	01
Atendimento Educacional Especializado		03

**Carlos Jesus Anghinoni Corrêa**  
Diretor Geral do Campus Pelotas

**Rafael Krolow Santos Silva**  
Diretor de Ensino

**Marina Mendonça Loder**  
Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

**Gilnei Oleiro Corrêa**  
Chefe do Departamento de Formação Geral

**Júlio Cesar de Mesquita Ruzicki**  
Chefe do Departamento de Graduação e Pós-Graduação

**Márcia Miller Gomes de Pinho**  
Chefe do Departamento de Aprendizado, Permanência e Êxito